



PROTOCOLO Nº : 55.465-0/2021 - AUTOS DIGITAIS

PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

GESTOR (A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO(A) : CARMIRANDA RODRIGUES JARDIM

ADVOGADO : NÃO CONSTA

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Ofício nº 1976/2021, de 18 de junho de 2021, no qual requer dilação de prazo para manifestação, referente ao processo nº 8.406-9/2019.

DEFIRO parcialmente o pedido acima e prorrogo o prazo para manifestação por mais 30 (trinta) dias, **ADVERTINDO** que este prazo é improrrogável sob pena de **DENEGAÇÃO**, ressaltando ainda que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento deste ofício de acordo com o artigo 264, inciso II da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Dessa forma, **NOTIFIQUE-SE** o Requerente para conhecimento, via SGD, nos termos do inciso IV, do artigo 59 da Lei Orgânica do TCE/MT¹ c/c o inciso II, do artigo 257 do RITCE/MT².

Após, encaminhe-se este Requerimento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada nos autos nº 8.406-9/2019, permanecendo no setor para aguardar a manifestação ou a certificação de decurso do prazo ora deferido.

1 **Art. 59.** A citação, a notificação, a audiência e a solicitação de diligência far-se-á: [...] IV. por meio eletrônico que assegure a certeza da ciência do responsável ou interessado.

2 **Art. 257.** As citações e notificações serão realizadas, conforme o caso: [...]

III. Por meio eletrônico; [...]





Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 29 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA³
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

³ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

